



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA Nº 076/2018/SCR – Manaus, 27 de março de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 7 a 18-5-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de licença médica, no período de 20-2 a 20-5-2018;

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, presencialmente, no período de 7 a 18-5-2018, e, remotamente, de 19 a 20-5-2018, conforme despacho constante às fls. 7 da MA-223/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 7 a 18-5-2018.

Art. 2º Considerar o dia 6-5-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada treze diárias, relativas ao período de 6 a 18-5-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor do TRT da 11ª Região